

CÂMARA ÚNICAATA DA 1174ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às oito horas, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, CARMO ANTÔNIO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO. Ausente, justificadamente, o Desembargador MANOEL BRITO (Portaria nº 59783/19-GP). Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0000978-86.2009.8.03.0006 – Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Recorrente: FRANCIMAR DOS SANTOS TAVARES - Advogado(a): LÚCIO FABIO VIEIRA FERREIRA - 669AP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK- 1º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0005183-29.2016.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Recorrente: ALIPIO MONTEIRO BAIA NETO - Defensor(a): ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO - 03717384317 - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela - Relatora.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0009025-46.2018.8.03.0002– Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Recorrentes: JOHNY DE SOUZA AMORAS; ELBER NUNES ZACHEU - Advogado(a): MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA – 1670AP; : KLEBER NASCIMENTO ASSIS – 1111BAP - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Assistente: JOSE ORLANDO CAVALCANTE DE MEDEIROS, MARINETE ALVES MEDEIROS - Advogado(a): ELSONIAS MARTINS CORREA - 2037AP, ROSEMEIRE SALVIANO PEREIRA - 2440AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0007196-72.2014.8.03.0001– Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ANDERSON AMANAJAS DE SOUSA - Advogado(a): MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e acolheu a preliminar de prescrição e declarou extinta a punibilidade em relação ao réu ANDERSON AMANAJAS DE SOUSA, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0035422-87.2014.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: REGINALDO MACEDO PEDRADA - Defensor(a): LARISSA JOBIM JORDAO - 06457877443 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0004790-41.2015.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: LUIZ JORGE RODRIGUES DE LA ROCQUE - Advogado(a): WARWICK WEMMERSON PONTES COSTA - 2324AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0002375-88.2015.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelantes: NADIA LIBERATO SALES FERREIRA; SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS - Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA – 979AP; SAMEA SANTOS AMORAS FROTA - 1294AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Assistente: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS - Advogado(a): SAMEA SANTOS AMORAS FROTA - 1294AP - Interessado: FELIPE SALES NONATO, JOSIMAR FONSECA DA SILVA, MAYARA FERRANTE CALDAS - Advogado(a): FABIO SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA - 21745295801, MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP, OSNY BRITO DA COSTA JUNIOR – 2642AP - ASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS - Advogado(a): MARIA LETICIA DE ASSIS SANTIAGO TOMELIN - 216678RJ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0013130-74.2015.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: ADRIANO GOMES PICANCO, GEAN CARLOS BARBOSA GIL, ORIVALDO AMARAL DE FREITAS, VALENTIM BRITO MONTEIRO - Defensor(a): FABIO SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA - 21745295801 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0042959-03.2015.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: WILLIAN LEITE XAVIER - Defensor(a): JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA - 03373772516 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, negou-lhe provimento, vencida a - Revisora - Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0018013-30.2016.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: JHONATAN SOUZA DA SILVA - Advogado(a): ERNANES DA SILVA PALMEIRA - 3994AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pela - Relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0019109-80.2016.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ROSIVALDO GONÇALVES PACHECO - Defensor(a): JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA - 03373772516 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0028674-68.2016.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: EMERSON CRUZ MARTINS - Advogado(a): ADERNALDO DOS SANTOS JUNIOR - 1350AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0035733-10.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: GEILSON SANTOS CHAGAS - Advogado(a): ASTOR NUNES BARROS - 1559AAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela - Relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0048660-08.2016.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: VANTUILER LEITE CHAVES JUNIOR - Advogado(a): WEBSON FERREIRA DE LIMA ALMEIDA - 4156AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000799-65.2017.8.03.0009 – Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: LUCIANO RAFAEL SOUZA BEZERRA - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP - 11762144000100 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0010463-44.2017.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: ROSIVALDO DA SILVA PAIXAO - Advogado(a): MARLÚCIA DE FARIAS BARRIGA - 1479AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0023210-29.2017.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ANDERSON GUEDES GUIMARÃES - Defensor(a): FÁBIO SEBASTIÃO SOARES DE OLIVEIRA - 21745295801 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - Revisor: Desembargador CARLOS TORK - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, negou-lhe provimento, vencida a - Relatora - Desembargadora SUELI PINI que lhe dava provimento parcial, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARLOS TORK.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0038921-74.2017.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: AUGUSTO SERGIO RODRIGUES AGUIAR - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0052136-20.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: ERLON DA SILVA E SILVA - Advogado(a): JOSIMAR DE SOUZA - 347AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000041-73.2018.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: RONILSON ABREU TRINDADE - Defensor(a): ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO - 03717384317 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000728-41.2018.8.03.0005 - Origem: VARA ÚNICA DE TARTARUGALZINHO - Apelante: DERANILSON MENEZES VIANA, VALDENILSON SIQUEIRA CAMPOS - Defensor(a): LAURO MIYASATO JÚNIOR - 01571762159 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001034-95.2018.8.03.0009 - Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: BRENDA CRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA, JHONE

DE LIMA GUEDES - Advogado(a): HUGO BARROSO SILVA - 3646AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade declarou a extinção da punibilidade do réu JHONE DE LIMA GUEDES e, conheceu e desproveu o apelo de BRENDA CRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001132-80.2018.8.03.0009- Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: OSMI LOURENÇO MACHADO - Advogado(a): GILMARA LIMA GOMES - 2556AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001432-63.2018.8.03.0002- Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: PATRIQUE PADILHA DE OLIVEIRA - Defensor(a): ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO - 03717384317 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0037319-14.2018.8.03.0001- Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: RAGY BASES DE OLIVEIRA - Defensor(a): THIAGO SANTOS LIMA - 07391662470 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar nulidade do processo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0040062-94.2018.8.03.0001- Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: ALANDONNY PABLO DA COSTA LEAL - Advogado(a): ALTAMIRA NEVES CANTÃO - 3349AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, negou-lhe provimento, vencida a - Revisora - Desembargadora SUELI PINI que dava provimento para redimensionar a pena, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0043487-32.2018.8.03.0001- Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ - Apelante: JAIRO TEIXEIRA FARIAS - Defensor(a): LARISSA JOBIM JORDAO - 06457877443 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela - Relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0001732-88.2019.8.03.0002- Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: MARIA CLEONICE DOS SANTOS BARBOSA - Advogado(a): SANDRO DE SOUZA GARCIA - 1236AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Revisora: Desembargadora SUELI PINI - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0006962-17.2019.8.03.0001- Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: REINALDO MIRANDA DA FONSECA - Advogado(a): EDINALDO FERNANDES MELO - 2281AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

AGRAVO EM EXECUÇÃO - SEEU CRIMINAL Nº do processo: 0002641-39.2019.8.03.0000 - Agravante: JOSÉ IRANDIR COLARES CARDOSO - Defensor(a): MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE - 11998977790 - Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador CARLOS TORK- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo em execução e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO INFÂNCIA Nº do processo: 0039868-31.2017.8.03.0001 – Origem: JUI INF JUV - ÁREA DE ATOS INFRACIONAIS - - Apelante: J. P. Q. DE A. - Defensor(a): HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS COUTO – 10190743611 - - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º - Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela - Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020595-08.2013.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: H J SANTA FÉ COMERCIAL AGRICOLA LTDA - Advogado(a): LUIS ANTONIO DE MELO GUERREIRO - 322489SP - Apelado: CEL COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0050570-75.2013.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: GETÚLIO TADEU RIBEIRO DOS SANTOS - Advogado(a): JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA - 633AP - Apelado: M R P DA COSTA - Advogado(a): NILDO JOSUÉ PONTES LEITE - 118AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL (ação de indenização por danos morais)  
 Nº do processo: 0025204-97.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ESTADO DO AMAPÁ; ADALBERTO JEFFERSON DAMASCENO FIGUEIREDO - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125; - Advogado(a): HERLISSANDRO OLIVEIRA ARANHA – 3865AP - Apelados: ADALBERTO JEFFERSON DAMASCENO FIGUEIREDO; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): HERLISSANDRO OLIVEIRA ARANHA – 3865AP; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, após o voto da - Relatora dando provimento ao apelo do ESTADO DO AMAPÁ e julgando prejudicado o de ADALBERTO JEFFERSON DAMASCENO FIGUEIREDO, no que foi acompanhada pelo Desembargador CARLOS TORK – - 1º - Vogal, pediu vista o Desembargador ROMMEL ARAÚJO – - 2º - Vogal.

Impedidos; Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO e CARLOS TORK  
 APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000535-28.2015.8.03.0006– PROCESSO ELETRÔNICO



- Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. - Advogado(a): WERNER GRAU NETO - 120564SP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - Terceiro Interessado: COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO AMAPÁ, MUNICIPIO DE FERREIRA GOMES - Interessado: ARCADIS LOGO S/A, INSTITUTOS LACTEC - CEHPAR (CENTRO DE HIDRÁULICA E HIDROLOGIA PROFESSOR PARIGOT DE SOUZA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Retirado de pauta

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001693-06.2015.8.03.0011 – Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE - Apelante: EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 95502RJ - Apelado: MARIA PEREIRA PICANÇO PACHECO - Advogado(a): ROMERO CAMBRAIA ROCHA - 2034AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0008951-94.2015.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ALICE FIGUEIREDO EVANGELISTA, DINEI DO ROSARIO EVANGELISTA, SUELEN DE SOUZA FIGUEIREDO; UNIMED MACAPÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA; UNIMED FAMA - FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - Advogado(a): AUGUSTO CEZAR TAVARES BARRETO – 1576AP; KELLY MONIQUE BARBOSA DE MELO ARAÚJO – 4347BAP; HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA - 1655AP - Apelado: UNIMED FAMA - FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA, UNIMED MACAPÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA; ALICE FIGUEIREDO EVANGELISTA, DINEI DO ROSARIO EVANGELISTA, SUELEN DE SOUZA FIGUEIREDO - Advogado(a): HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA - 1655AP, KELLY MONIQUE BARBOSA DE MELO ARAÚJO – 4347BAP; AUGUSTO CEZAR TAVARES BARRETO - 1576AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, por maioria rejeitou a preliminar de ilegitimidade passiva da UNIMED FAMA - FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZÔNIA e, no mérito, após o voto do - Relator negando-lhes provimento, pediu vista conjunta aos Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK, com determinação de inclusão na pauta do dia 17/12/2019.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO (ação civil pública por ato de improbidade administrativa) Nº do processo: 0018783-57.2015.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ; - Procurador(a) de Estado: PEDRO MONTEIRO DÓRIA - 1845BAP - Apelado: CARLOS CAMILO GOES CAPIBERIBE, MACAPABA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA, PABLO AMILCAR FURTADO MENDONÇA, RICHARD MADUREIRA DA SILVA - Advogado(a): ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS - 897AP, OLAVO DOS SANTOS ALMEIDA - 637AP, PABLO AMILCAR FURTADO MENDONÇA - 2300AP, WANDERLEY CHAGAS MENDONÇA JÚNIOR - 3660AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK- 1º Vogal:

Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, pelo mesmo quórum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado apelo voluntário, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0046361-92.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): FRANCISCO MARCOS DE SOUSA ALVES - 1857AP - Apelado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, ESTADO DO AMAPÁ, MICHEL HOUAT HARB, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - TCEAP - Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125, RAFAEL SOUZA ALVES - 3057AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0054642-37.2015.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SANTOS NETO E CIA LTDA - Advogado(a): AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR - 11634PA - Apelado: ANGLO FERROUS AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA. - Advogado(a): RODRIGO PONCE BUENO - 104782RJ - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

Tomaram parte no referido julgamento os Excelentíssimos Senhores: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO (- Relator), Desembargadora SUELI PINI (Presidente e - 1º - Vogal) e Desembargador CARLOS TORK (- 2º - Vogal).

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0055331-81.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ADIELSON DA SILVA BRANDÃO; VIAÇÃO POLICARPOS LTDA - EPP - Advogado(a): OTHELO MARTINS LEÔNICIO NETO - 2404AP; FERNANDO ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MELÉM - 3429AP - Apelados: FABIANE RODRIGUES PEREIRA, JOSÉ DA CONCEIÇÃO BORGES, JOSÉ TIAGO RODRIGUES BORGES, TATIELLEN RODRIGUES BORGES - Advogado(a): FRANCISCO BENÍCIO PONTES NETO - 1726AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou a preliminar de nulidade do processo por desistência da testemunha e preclusão para os apelados para a realização de oitiva e, no mérito, após o voto do - Relator negando-lhes provimento, no que foi acompanhado pelo - 1º - Vogal - Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, pediu vista a Desembargadora SUELI PINI - 2º - Vogal, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000867-40.2016.8.03.0012– Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI - Apelante: RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA - Advogado(a): EDIELSON DOS SANTOS SOARES - 496BAP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou as preliminares de litispendência e ausência de interesse de agir e, no mérito, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0003668-59.2016.8.03.0001– Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - Advogado(a): RODOLFO MEIRA ROESSING - 2147AAP - Apelado: CLEIDSON DA SILVA GOMES - Advogado(a): NIDIANE COSTA DE ALMEIDA - 2071AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou ambas as preliminares arguidas e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0010905-44.2016.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ALTEMIS DO SOCORRO TAVARES GUIMARAES, GUIMARAES & FERREIRA LTDA, ZEMILDE MIRA FERREIRA - Advogado(a): CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SERVIO TULLIO DE BARCELOS - 2742AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0019647-61.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA - Advogado(a): CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - 1573AP - Apelado: PATRICIA CRISTINA CASTRO DE AQUINO - Advogado(a): SUELLEN DIAS PEREIRA - 3157AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pela - Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL (recebimento de auxílio indenizatório) Nº do processo: 0039783-79.2016.8.03.0001– Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: AUTO JOSE FAVACHO SOARES, CLEODETE FERREIRA FRAZAO, DANIELLA PEREIRA NASCIMENTO, GEORGE HUGO DA SILVA PEREIRA, LETICIA PANTOJA MACIEL, ODAIR MARQUES DOS SANTOS, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, RAYMUNDO PEREIRA PALHETA, SANDERNILSON DOS SANTOS ALMEIDA BARRETO, SEAD-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-AP - Advogado(a): ELAINE ANGELICA DE SOUZA PINHEIRO SALVIANO - 3115AP, TANISE PARMEGGIANI DA SILVA – 2633AAP - Terceiro Interessado: SEAD-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO-AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e declarou a incompetência absoluta do Juízo de - Origem, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL (ação de indenização) Nº do processo: 0039998-55.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: MACAPÁ SEGURANÇA LTDA -ME - Advogado(a): MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ - 2411AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto da - Relatora desprovendo, pediu vista o Desembargador CARLOS TORK 1º Vogal, o Desembargador ROMMEL ARAÚJO 2º Vogal aguarda.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0050376-70.2016.8.03.0001– Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: J.M.K.SERVIÇOS LTDA - Advogado(a): RAFAEL SOUZA ALVES - 3057AP - Apelado: UBIRATAN PONTES MORAES - Advogado(a): EDEN PAULO SOUZA DE ALMEIDA - 602AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0053554-27.2016.8.03.0001– Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): RAFAEL SGANZERIA DURAND - 1873AAP - Apelado: WANDREISON GARCIA SOARES - Advogado(a): JONAS OLIVEIRA CARDOSO - 335084SP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do - Relator dando-lhe provimento parcial, no que foi acompanhado pelo - 2º - Vogal – Desembargador CARLOS TORK, pediu vista a - 1º - Vogal – Desembargadora SUELI PINI, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0008073-07.2017.8.03.0001– Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; HELDECIR LIMA NUNES, STEPHANIE

FIGUEIREDO PIMENTEL NUNES - Advogado(a): MARCELO PELEGRINI BARBOSA – 199877SP; LEANDRO ABDON BEZERRA – 1610AP - Apelados: HELDECIR LIMA NUNES, STEPHANIE FIGUEIREDO PIMENTEL NUNES; CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - Advogado(a): LEANDRO ABDON BEZERRA – 1610AP; MARCELO PELEGRINI BARBOSA - 199877SP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK que davam provimento apelo da CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A e VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA e negavam provimento ao apelo dos autores HELDECIR LIMA NUNES e STEPHANIE FIGUEIREDO PIMENTEL NUNES, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009344-48.2017.8.03.0002– Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: MISCIA ARAÚJO DE ALMEIDA LTDA - Advogado(a): ISRAEL GONÇALVES DA GRAÇA - 1856AP - Apelado: BANCO VOLKSWAGEN S.A, MONACO DIESEL MACAPÁ LTDA - ME - Advogado(a): ALEXANDRE DUARTE DE LIMA - 1377AAP, JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA - 3737AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Retirado de pauta.

Impedido: Desembargador JOÃO LAGES APELAÇÃO CÍVEL (cobrança/contrato de prestação de serviço de transporte escolar fluvial) Nº do processo: 0009352-25.2017.8.03.0002– Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ; CAIXA ESCOLAR NOSSA SENHORA DE NAZARE - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125; - Advogado(a): ARCY FRANÇA TRINDADE - 3010AP - Apelado: JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES - Advogado(a): LUIZ VIANA DA SILVA – 659AP; - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e reconheceu, de ofício, a incompetência deste Tribunal de Justiça e determinou a remessa a Turma Recursal dos Juizados Especiais, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL e REMESSA EX-OFFICIO (ação de obrigação de fazer) Nº do processo: 0009795-76.2017.8.03.0001– Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: NAYANE GAMA BEZERRA PACHECO - Advogado(a): IVANA AMANAJAS RIBEIRO - 2904AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, pelo mesmo quórum, deu provimento parcial à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, tudo nos termos do voto proferido pela - Relatora.

falta esse

APELAÇÃO CÍVEL (cobrança de valores relativos ao 13º salário e férias) Nº do processo: 0011767-81.2017.8.03.0001– Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ

- Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: EMILIO COSTA CORREA - Advogado(a): SAVIO DOS SANTOS DE ALMEIDA - 1786AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVERIO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, de ofício reconheceu a incompetência do Tribunal de Justiça e determinou a remessa dos autos a Turma Recursal em razão competência dos Juizados da Fazenda Pública para a matéria em razão do valor, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL (ação de indenização) Nº do processo: 0015722-23.2017.8.03.0001- Origem: 2º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PUBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ; MARIA NEUZA BANHA FORTUNATO - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125; LUCILANE LIMA COSTA - 2239AP - Apelado: MARIA NEUZA BANHA FORTUNATO; ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): LUCILANE LIMA COSTA - 2239AP; Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do - Relator negando provimento ao recurso do Estado do Amapá e prejudicado o apelo da MARIA NEUZA BANHA FORTUNATO, no que foi acompanhado pelo Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, pediu vista a Desembargadora SUELI PINI, com determinação de inclusão na próxima sessão

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0020473-53.2017.8.03.0001- Origem: 4º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BANCO GMAC S.A. - Advogado(a): CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE - 18857PE - Apelado: MARIA ERONDINA DE SOUZA ROSA - Advogado(a): MARCELO COSTA DE OLIVEIRA - 2615AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL (perdas salariais e incorporação) Nº do processo: 0026801-96.2017.8.03.0001- Origem: 3º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CLAUDIONOR SOARES UCHOA - Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE - 992AAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO (mandado de segurança), Nº do processo: 0028425-83.2017.8.03.0001- Origem: 3º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: EMERSON GONÇALVES PORTELA - Advogado(a): CLERISTON MUBARAK TEIXEIRA DE VILHENA - 2269AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e da remessa e, pelo mesmo quórum, deu provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0031049-08.2017.8.03.0001– Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: LUCIVALDO DA SILVA COSTA - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: ESTER CÂNDIDA CHAGAS DA SILVA - Advogado(a): DORIEDSON MARQUES COSTA - 2260AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0040266-75.2017.8.03.0001– Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ROSELI MADEIRA DA SILVA - Advogado(a): LUIZ HENRIQUE MENDES DE SOUZA - 1414A - Apelado: REINALDO MADEIRA DA SILVA - Advogado(a): INGRID LARISSA DA SILVA SOUSA - 3105AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL (ação de cobrança) Nº do processo: 0042637-12.2017.8.03.0001– Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: TATIANA DOS SANTOS PEREIRA AMARAL - Advogado(a): VINÍCIUS AMARAL QUADROS - 3261AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto do - Relator dando-lhe provimento, no que acompanhado pelo - 1º - Vogal – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, pediu vista a 2º - Vogal – Desembargadora SUELI PINI, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL (perdas salariais e incorporação) Nº do processo: 0045682-24.2017.8.03.0001– Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: PAULO JOSÉ GARCIA PACHECO - Advogado(a): RIVALDO VALENTE FREIRE - 992AAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL (reflexo de 13º salário e terço de férias sobre os plantões médicos) Nº do processo: 0046605-50.2017.8.03.0001– Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: LUCIANA CAMPOS COSTA MACHADO DE SOUZA - Advogado(a): MAX WALACI LOBATO DE SARGES - 2174AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, rejeitou a preliminar de incompetência do Juízo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL (obrigação de fazer com tutela de urgência) Nº do processo: 0050137-32.2017.8.03.0001– Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - Advogado(a): LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES - 17249GO - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0052880-15.2017.8.03.0001– Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MÔNICA FEITOSA BANDEIRA - Advogado(a): ISAAC JOSÉ SALVIANO TABOSA - 3160AP - Apelado: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA - Advogado(a): AMÂNDIO FERREIRA TERESO JÚNIOR - 1733AAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, pelo mesmo quórum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0001097-11.2018.8.03.0013– Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: LUCIMAR FREITAS SOUZA E SOUZA - Advogado(a): ADLEY RODRIGO MARTINS DA SILVA - 2539AP - Apelado: PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - 34925131000100 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK



Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, pelo mesmo quórum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL (eliminação do processo de seleção - Residencial Macapaba) Nº do processo: 0002566-31.2018.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: LAURINETE MAGNO DA SILVA - Defensoria Pública: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP - 11762144000100 - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002878-83.2018.8.03.0008 – Origem: 2ª VARA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA - Advogado(a): RICARDO COSTA FONSECA - 1858AP - Apelado: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI - 23066905000160 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão:

A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela - Relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0008327-43.2018.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: CIPASA DESENVOLVIMENTO URBANO S/A, VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Advogado(a): MARCELO PELEGRINI BARBOSA - 199877SP - Apelado: Aline Aguiar Rodrigues, ROBSON RODRIGUES NEVES - Advogado(a): ISAIAS CORREA PEREIRA JUNIOR - 2261AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI- 1ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO 3ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO 4ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, deu-lhe provimento parcial, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK que lhe davam provimento total, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador ROMMEL ARAÚJO. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009038-48.2018.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RAIMUNDA NUNES PALMERIN - Advogado(a): ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS - 2803AP - Apelado: BANCO DA AMAZONIA SA - Advogado(a): GISELE COUTINHO BESERRA PINGARILHO - 1168BAP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001220-42.2018.8.03.0002– Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: JOAQUIM ARNALDO FEITOSA JÚNIOR - Advogado(a): KLEBER NASCIMENTO ASSIS - 1111BAP - Apelado: MUNICÍPIO DE SANTANA - Procurador(a) do Município: JENNIFER CARMEM COSTA DOS SANTOS - 01061373282 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, após o voto dando-lhe provimento parcial, no que foi acompanhado pelo - 1º Vogal Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO, pediu vista a 2º Vogal Desembargadora SUELI PINI, com determinação de inclusão na próxima sessão.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0009514-86.2018.8.03.0001– Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: A. M. F. - Advogado(a): GREGÓRIO GODINHO NUNES JÚNIOR - 1251AP - Apelado: M. C. DE A. F. - Advogado(a): JOSE EDNILSON PROFETA SAMPAIO VIEIRA – 2878AP - Representante Legal: J. DE A. F. - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0023140-75.2018.8.03.0001– Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: JOSE AUGUSTO PUPIO REIS JUNIOR - Advogado(a): ANA CAROLINA TELES NASCIMENTO - 3832AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0036315-39.2018.8.03.0001– Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ- Apelante: ANTÔNIA ALICE FERREIRA ROCHA; CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO- Advogado(a): CHRISTOPHER SERRANO DE ANDRADE – 2086AP; LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR - 8125MS - Apelado: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO; ANTÔNIA ALICE FERREIRA ROCHA - Advogado(a): LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR – 8125MS; : CHRISTOPHER SERRANO DE ANDRADE - 2086AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou a preliminar de prescrição e, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0045137-17.2018.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: LUIZ BARBOSA BRITO - Advogado(a): RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA - 2203AP - Apelado: MONTE & CIA LTDA - Advogado(a): ALEX SAMPAIO DO NASCIMENTO - 770AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVERIO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0029522-84.2018.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: ORISLAN DE SOUSA LIMA - 1657AP - Apelado: RAMON AMORAS MICCIONE - Advogado(a): ORLANDO NUNES DE ABREU NETO - 2244AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e do apelo e, pelo mesmo quórum, negou provimento à remessa e julgou prejudicado o apelo voluntário, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011272-66.2019.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: ESTER JENNINGS MARINHO - Advogado(a): MAIRA DE OLIVEIRA FARIAS MACHADO - 3022AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0011506-48.2019.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARIA TEOTONIA OLIVEIRA DOS REIS - Advogado(a): MAIRA DE OLIVEIRA FARIAS MACHADO - 3022AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador CARLOS TORK- 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta.

Impedido: Desembargador CARLOS TORK AGRADO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL (contra a decisão que rejeitou liminarmente o incidente de suspeição/impedimento) Nº do processo: 0018563-64.2012.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ANTÔNIO AUGUSTO DE AGUIAR - Advogado(a): JOSÉ CALANDRINI SIDÔNIO JÚNIOR – 1705AP - Agravado: ANTÔNIO MARIA MENEZES DE MACEDO, LISLENE SILVA DE CARVALHO MACEDO - Advogado(a): ADRIANO BLANC DOS SANTOS LIMA - 3377AP, NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo interno, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003429-87.2018.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): SERVIO TULLIO DE BARCELOS - 2742AAP - Agravado: PAULO SÉRGIO MENDES PACHECO - Advogado(a): FELIPE EMANUEL OLIVEIRA VIEIRA - 3080AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO- 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo - Relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001523-28.2019.8.03.0000 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONÇA - 66550360200 - Agravado: LEANDRO DE JESUS GUEDES SARDO - Advogado(a): THAYAN KUBCHEK FREITAS PONTES - 3892AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Retirado de pauta.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0017113-13.2017.8.03.0001- Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Embargado: DAYANE CHAGAS DOS SANTOS, ELBERVAN FERREIRA DA SILVA, ELSON TAVARES VILHENA, HENRIQUE CARDOSO LEMOS, HUGO AMAURY SANTOS DA SILVA, NAZARE DA SILVA BATISTA - Advogado(a): MARTA MARIA PANTOJA - 2763AP - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade suspendeu julgamento para aguardar o IRDR (insalubridade).

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0050870-37.2013.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: ULISSES TRASEL - Advogado(a): RAFAEL PINHEIRO MACEDO - 2405AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Assistente: ODAIR PEREIRA MONTEIRO, RICARDO MOLINA DE FIGUEIREDO - Advogado(a): RODRIGO DO PRADO LIMA FERRAZ - 1514AP - ASSISTÊNCIA DE ACUSAÇÃO: PATRICIA LIMA FERRAZ - Advogado(a): RODRIGO DO PRADO LIMA FERRAZ - 1514AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo, por maioria rejeitou as preliminares inépcia da denúncia e do aditamento, de cerceamento de defesa por ausência de interrogatório do réu após o aditamento e por ausência de intimação para análise dos laudos juntados posteriormente e preliminar de nulidade da sentença e, no mérito propriamente dito, por unanimidade, deu provimento parcial para, reformando a sentença, absolver o - Recorrente dos delitos descritos nos artigos 158 (extorsão) e

347 (fraude processual), ambos do Código Penal, e desclassificar o delito previsto no art. 129, § 1º, I, c/c § 10, do CP, para o art. 129, *caput*, c/c § 10º, também do CP, vencido em parte o Desembargador CARMO ANTÔNIO, e em seguida, de ofício, reconheceu a prescrição, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0018860-61.2018.8.03.0001 – Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MCP - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: CASSIO RANGEL MARQUES - Advogado(a): WASHINGTON LUIZ MAGALHÃES PICAÑO DA SILVA - 941AP - Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - Revisor: Desembargador CARMO ANTÔNIO - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento ao apelo, vencido o - Relator – Desembargador EDUARDO CONTRERAS que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÃO CÍVEL (ação por Ato de Improbidade Administrativa) Nº do processo: 0019772-97.2014.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: ARLINDO FIEL DA COSTA NETO; ALCIDES AMARAL PINGARILHO - Advogado(a): ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA - 596AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 - Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0013457-82.2016.8.03.0001 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: IVANIZIA NOGUEIRA CUNHA, MARCELO DA SILVA CUNHA; EDIPO RYAN TOMÉ DA SILVA SILVA, JAMILE ARAUJO DANTAS - Advogado(a): ERICA DAIANE NOGUEIRA TRINDADE – 3308AP; EDILANNA SOUZA DA SILVA - 1748AP - Apelado: EDIPO RYAN TOMÉ DA SILVA SILVA, JAMILE ARAUJO DANTAS; IVANIZIA NOGUEIRA CUNHA, MARCELO DA SILVA CUNHA - Advogado(a): EDILANNA SOUZA DA SILVA – 1748AP; ERICA DAIANE NOGUEIRA TRINDADE - 3308AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES- 1ª Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO 3ª Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO 4ª Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento aos apelos, vencido o - Relator – Desembargador JOÃO LAGES dava provimento parcial ao apelo e negava provimento ao recurso adesivo, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o 1º acórdão – Desembargador ROMMEL ARAÚJO Julgamento em quórum ampliado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0015091-16.2016.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: TEREZINHA SILVA BRAGA - Advogado(a): DENIZ CHAVES ALMEIDA - 856AP - Apelado: LUSIGNAN SILVA DA CRUZ - Advogado(a): RICARDO GONCALVES SANTOS - 421AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2ª Vogal: Desembargador MANOEL BRITO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador CARLOS TORK -- 1º - Vogal acompanhando a - Relatora, determinou a remessa dos autos ao Desembargador MANOEL BRITO -- 2º - Vogal.

APELAÇÃO CÍVEL (execução individual de sentença coletiva) Nº do processo: 0034160-97.2017.8.03.0001- Origem: 1º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: RODOLFO CAMPOS DE FREITAS - Advogado(a): REGINALDO BARROS DE ANDRADE - 527BAP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 0039457700012 - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, no mérito, por maioria, deu provimento ao apelo, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em quórum ampliado.

APELAÇÃO CÍVEL (ação de ressarcimento ao erário) Nº do processo: 0009104-28.2018.8.03.0001- Origem: 3º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125- Apelado: EURIVAN DOS SANTOS VILHENA - Advogado(a): ALDERLAINE SAMANTA FERREIRA DO NASCIMENTO - 3916AP - Relator: Desembargador CARLOS TORK- 1º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador GILBERTO PINHEIRO acompanhando o - Relator, determinou a remessa dos autos ao Desembargador MANOEL BRITO.

APELAÇÃO CÍVEL (ação de cobrança), Nº do processo: 0008817-65.2018.8.03.0001- Origem: 2º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: AYURI MAYRA JUCA MEGURO - Advogado(a): IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA JUNIOR - 3458AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da Desembargadora SUELI PINI -- 1º - Vogal divergindo para dar provimento total ao apelo do ESTADO DO AMAPÁ e do Desembargador CARLOS TORK retificando o seu voto pelo provimento, ampliou o quórum ao Desembargador MANOEL BRITO a quem os autos serão encaminhados, e ao ROMMEL ARAÚJO que antecipou seu voto acompanhando a divergência.

APELAÇÃO CÍVEL (Ação de Indenização Civil por Ato Ilícito c/c Danos Morais Nº do processo: 0050786-31.2016.8.03.0001 - Origem: 4º VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: JOSÉ DA SILVA DE JESUS - Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRIT - 3º

Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 4º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - Procurador de Justiça: Dr. NICOLAU ELÁDIO BASSALO CRISPINO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento total ao apelo, vencido o - Relator – Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO que lhe negava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão a Desembargadora SUELI PINI. Julgamento em quórum ampliado.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0047289-38.2018.8.03.0001- Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: FRANCISCO BÔA BARBOSA JÚNIOR - Advogado(a): ABIGAIL DOS REIS CRUZ - 3035AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO- 1ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2ª Vogal: Desembargador CARLOS TORK

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto do Desembargador CARLOS TORK – - 2º - Vogal pelo provimento do apelo do ESTADO DO AMAPÁ, pediu vista a 2ª - Vogal – Desembargadora SUELI PINI.

#### REGISTROS:

Os Excelentíssimos Desembargadores Desembargador GILBERTO PINHEIRO e AGOSTINO SILVÉRIO, em alguns julgamentos, assumiram a Presidência em razão da ausência momentânea da Desembargadora SUELI PINI (Presidente).

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0007196-72.2014.8.03.0001, Dr. MAURÍCIO SILVA PEREIRA – 979AP; APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001034-95.2018.8.03.0009, Dr. HUGO BARROSO SILVA – 3646AP; APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001732-88.2019.8.03.0002, Dr. ALEXANDRE VILLACORTA PAUXIS OAB/AP Nº 1730; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008951-94.2015.8.03.0002, Dr. HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA – 1655AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054642-37.2015.8.03.0001, Dr. AGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR – 11634/PA e Dr. RODRIGO PONCE BUENO – 104782RJ; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031049-08.2017.8.03.0001, Dr. DORIEDSON MARQUES COSTA – 2260AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0050137-32.2017.8.03.0001, Dr. LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES – 17249GO.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às quinze horas e trinta minutos. Eu, \_\_\_\_\_ Belª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI  
Presidente da Câmara Única